

## Contrato/encomenda de serviços EUnet - Portugal

Nome do aderente: OLIVETTI PORTUGUESA SA

Morada: PRAÇA MARQUES DE POMBAL, 14- 4º

1000 LISBOA

Número de contribuinte: 500207356

Responsável pela adesão<sup>(1)</sup>: Engº HUGO MOTA

Telefone: 3558260

Fax: 3528363

Endereço "e-mail" :

Se a facturação for em nome de uma entidade distinta, indicar o nome, a morada e o respectivo número de contribuinte:

Adesão aos serviços (discriminar) :

CORREIO ELECTRONICO (MAIL LINK)

com aceitação das condições do contrato EUnet.



## Dados técnicos da adesão aos serviços EUnet - Portugal

Nome do domínio DNS do aderente (sigla da instituição): OLIVETTI .pt

ou (nome individual): \_\_\_\_\_ .eunet.pt

(O nome do domínio deve ter pelo menos 3 caracteres - letras, dígitos ou "-")

Responsável técnico pela ligação: PAULO JORGE FERREIRA

Telefone: 3558260

Fax: 3528363

Endereço "e-mail" : \_\_\_\_\_

Marca, modelo e sistema de exploração do nó central do aderente:

OLIVETTI , LSX 5030 , UNIX SVR4

Tipo de conectividade que vai utilizar (UUCP sobre linha telefónica, UUCP sobre X.25, TCP/IP sobre X.25, TCP/IP sobre linha telefónica, outras):

TCP/IP Sobre X. 25

Se relevante, nome UUCP do nó central do aderente. (O nome UUCP deve ser semelhante ao do domínio e deve ter de 2 a 7 caracteres: letras, dígitos ou "-"):

Se relevante, indicar o nome do host que assegura a ligação e o endereço IP do mesmo:

LSX 5030

Necessita de afectação de endereço IP à sua rede ? SIM

(Qualquer endereço IP tem de ser legal, isto é, afectado pelo Internet NIC, pelo RIPE NCC - European NIC, ou pela EUnet )

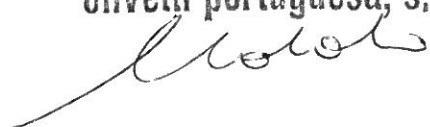
193.126.22.1

LSX5030.olivetti.pt

fls -

## Assinaturas e carimbos

Pelo aderente<sup>(2)</sup>:

olivetti portuguesa, s. a.  


Pelo PUUG<sup>(2)</sup>:

Assinado em (localidade):

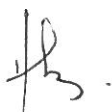
no dia (data):

### Notas:

- (1) O responsável deverá poder representar legalmente o contratante.
- (2) Assinar e carimbar.

---

Enviar ao PUUG acompanhado do formulário contrato/encomenda, do formulário de dados técnicos e de um cheque (ou de uma requisição oficial da função pública) no valor da adesão mais IVA (16%) à ordem de PUUG - Grupo Português de Utilizadores de Sistemas UNIX™. O PUUG devolverá uma cópia assinada.



## Condições do contrato de serviços EUnet - Portugal

- 1 - Todas as relações entre o aderente e o PUUG - Grupo Português de Utilizadores do Sistema UNIX (a seguir simplesmente designado por PUUG), como consequência da prestação de serviços da rede EUnet, reger-se-ão pelas presentes condições gerais.
- 2 - A adesão à rede EUnet poderá efectuar-se tanto por pessoas individuais, jurídicas, físicas ou instituições, mas a sua utilização será intransmissível, não se podendo ceder nenhum direito de adesão a terceiros, salvo nos casos explicitamente previstos numa adenda a este contrato.
- 3 - O presente contrato é automaticamente renovado mensalmente se nenhuma das partes o rescindir. O PUUG reserva-se o direito de rescindir o contrato por causa justificada.
- 4 - O aderente terá o direito de utilizar todos os serviços contratados, sempre que tenha uma estrutura informática adequada a essa utilização.
- 5 - O aderente é obrigado a pagar os serviços contratados, segundo as tarifas em vigor e dentro dos prazos indicados nas facturas.
- 6 - O PUUG reserva-se o direito de modificar os preços dos serviços em qualquer altura, obrigando-se a avisar o aderente no mês anterior ao da entrada em vigor dessas alterações.
- 7 - O PUUG cuidará da manutenção das instalações necessárias para o funcionamento da rede EUnet, com um equipamento informático e técnico adequado.
- 8 - Uma vez que parte das instalações necessárias para o funcionamento da rede EUnet dependem de terceiros, o PUUG não assume qualquer responsabilidade por nenhuma deficiência na prestação dos serviços causada por esses terceiros. O PUUG não pode ser responsabilizado por qualquer perda de informação, por causa accidental ou outra, que se gere na rede EUnet.
- 9 - O aderente é responsável pelo bom uso da rede EUnet e da manutenção dos seus equipamentos necessários para uma correcta conexão à mesma. O PUUG prestará informações acerca dos requisitos técnicos de adesão aos aderentes que delas necessitem.
- 10 - O aderente terá de ler regularmente as indicações dos administradores da rede EUnet e comunicá-las aos utilizadores dos seus sistemas, para o que manterá um endereço de correio electrónico em nome de *postmaster* para receber as indicações referidas.
- 11 - O aderente compromete-se a utilizar a rede EUnet dentro do espírito dos princípios da mesma.
- 12 - Em caso de reclamações, todos os interessados se submetem aos juízes e tribunais da comarca de Lisboa, renunciando a qualquer outra comarca que lhes possa corresponder.

